LEI Nº 214 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 175.000,oo".

IVO TADEU TORTELI, Prefeito Municipal da Estância - Turística de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui- / ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 175.000,oo (cento e setenta e / cinco mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes rubricas do orçamento vigente:

EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito e Dependências
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.02 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências ..... Cr$ 10.000,oo
Serviços de Administração
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.04 - Manut. dos Serviços de Administração .. Cr$ 8.000,oo
Administração Financeira
Serviços da Fazenda
3111 - Pessoal Civil
03080322.05 - Manut. dos Serviços da Fazenda ..... Cr$ 35.000,oo
3120 - Material de Consumo
03080322.05 - Manut. dos Serviços da Fazenda ..... Cr$ 8.000,oo
Setor de Saúde
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
13754282.08 - Manut. de Assit. Médico, Ambulatório e Domiciliar ..... Cr$ 3.000,oo
Serviços Municipais - IP
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
10603272.14 - Manut. da Iluminação Pública ..... Cr$ 15.000,oo
Serviços Municipais - SAE
3111 - Pessoal Civil
13764472.17 - Manut. dos Serviços de Água e Esgoto .. Cr$ 30.000,oo
3120 - Material de Consumo
13764472.17 - Manut. dos Serviços de Água e Esgoto .. Cr$ 10.000,oo
3132- Outros Serviços de Terceiros e Encargos
13764472.17 - Manut. dos Serviços de Água e Esgoto .. Cr$ 26.000,oo

Serviços Municipais - SERMUL
3111 - Pessoal Civil
16885342.18 - Manutenção do Sermul ..... Cr$ 30.000,oo
Total ..... Cr$ 175.000,oo

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

EXECUTIVO
Serviços Municipais
4110 - Obras e Instalações
03070211.08 - Construção de Obras Turísticas ..... Cr$ 85.000,oo
Encargos Gerais do Município
4351 - Amortização da Dívida Contratada
03080322.22 - Amortização da Dívida Pública ..... Cr$ 90.000,oo
Total ..... Cr$ 175.000,oo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefetura Municipal da Estância Turística de Lindóia, aos 30 de novembro de 1979.-

Ivo Tadeu Torteli
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Serviço de Administração da Prefeitura Municipal, aos 30 de novembro de 1979.-

Jose Edgar Torteli Bernardi
Enc. Setor de Administração